

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 867/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir do dia 16 de outubro de 2026, o servidor **ANDRÉ COSTA DOIN**, matrícula n. 954.692-8, do cargo de Assessor Jurídico, nível CMP-2, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 876/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LIVIA MARIA KNAACK FARAH RIBEIRO**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 038114/2026, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Amanda Gonçalves Teixeira.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, pela Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça da **Comarca de Blumenau**, torna pública a **procura por imóvel para locação visando abrigar Promotorias de Justiça desta Comarca**, expedindo-se o presente aviso para que todo e qualquer interessado possa pleitear a habilitação de imóvel de sua propriedade no procedimento de seleção em andamento, regido pelo Ato n. 909/2022/PGJ, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Os critérios e especificações mínimas estabelecidos pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura são:

1. Área construída privativa mínima de **500m²** (quinhentos metros quadrados), admitida a composição por conjunto de salas que atenda à metragem total exigida (poderão ser avaliados imóveis com áreas inferiores, analisando se estes, devido a suas características arquitetônicas, têm capacidade para acomodação da estrutura proposta);
2. Mínimo de 7 (sete) banheiros, sendo 1 (um) acessível por andar (caso o espaço contemple dois ou mais pavimentos), ou possibilidade de construção;
3. Copa com pontos de água e esgoto (ou possibilidade de construção);
4. Mínimo de 6 (seis) vagas de estacionamento privativas e preferencialmente fechadas;
5. Presença de elevador ou plataforma elevatória (ou possibilidade de construção), em caso de imóveis com dois ou mais pavimentos ou salas localizadas acima do nível da rua;
6. Localização em raio de até **5 km** (cinco quilômetros) de distância em relação ao Fórum da Comarca de Blumenau;
7. Possibilidade de adaptação dos ambientes internos, com instalação de divisórias e adequações necessárias ao funcionamento das Promotorias de Justiça;

8. Disponibilidade para instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo *split* e para adaptações nas instalações elétricas, caso necessário;
9. Possibilidade de colocação de divisórias para adequação do espaço conforme as necessidades do Órgão;
10. Atendimento às normas de acessibilidade, conforme ABNT NBR 9050:2020, notadamente quanto às rampas de acesso, circulação vertical e sanitários;
11. Posse de Habite-se e Registro Imobiliário atualizados;
12. Atender aos requisitos legais, especialmente o Art. 7º do Ato n. 909/2022/PGJ; e
13. Prazo estimado de locação: **18 (dezoito) meses**.

Para a habilitação do imóvel, deve o interessado, nesta primeira etapa, apresentar a seguinte documentação mínima:

a) **Proposta de locação assinada** pelo proprietário ou seu representante legal, com o respectivo valor e os demais custos discriminados (IPTU, Taxa de Coleta de Lixo, Condomínio, Água/Esgoto, etc.);

b) **Certidão de Inteiro Teor do Registro de Imóveis e Habite-se** ou documento que indique a previsão de sua obtenção.

Caso disponha de imóvel que não atenda integralmente às especificações, este poderá ser ofertado, contudo sua análise será realizada apenas na hipótese de ausência de ofertas que atendam a todas as especificações mínimas.

O envio de propostas **deverá** ocorrer por meio de **formulário eletrônico**, disponível em <https://sga.mpsc.mp.br/atendimento> acessando a opção "**Abertura de Serviços**", "**Solicitações**" e acionando o botão "**Solicitar**" do item **Formulário Proposta de Locação de Imóvel** (no primeiro acesso será necessário fazer um cadastro simples da pessoa física ou jurídica interessada clicando em "**Criar Conta**").

Qualquer informação complementar ou esclarecimento podem ser obtidos junto à Coordenadoria Administrativa da Promotoria de Justiça de Blumenau, com horário de atendimento ao público das 12 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, no seguinte endereço: **Rua Zenaide Santos de Souza, 363 - sala 216**. Telefone/whatsapp: **(47) 3222-8244**. E-mail: **spjblu@mpsc.mp.br**. Confere-se publicidade ao presente aviso por meio dos seguintes expedientes: (I) publicação no mural do Fórum da Comarca e no mural do Ministério Público; (II) publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPSC.

Blumenau, 6 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO DA SILVA GALDINO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 0015/2026/SEC/BLU

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BLUMENAU**, Comarca-Sede da 2ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a residente **FRANCIELI FERNANDA DA SILVA**, matrícula n. 633059-2, ocupante do cargo de Residente de Direito Volante, para, no período de 1º a 12 de outubro de 2026, atuar em caráter de colaboração na 2ª Promotoria de Justiça de Blumenau; e, no período de 13 a 31 de outubro de 2026, atuar em caráter de colaboração da Promotoria de Justiça de Ascurra, ambas integrantes da 2ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Blumenau, 6 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO DA SILVA GALDINO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 0016/2026/SEC/BLU

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BLUMENAU**, Comarca-Sede da 2ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NATHÁLIA MALULI BRINGHENTI**, matrícula n. 620731-6, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para, no período de 1º a 12 de outubro de 2026, atuar em caráter de substituição na 2ª Promotoria de Justiça de Blumenau; e, no período de 13 a 31 de outubro de 2026, atuar em caráter de colaboração na Promotoria de Justiça de Ascurra, ambas integrantes da 2ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Blumenau, 6 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO DA SILVA GALDINO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 7.142/2026

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

CESSAR, a partir do dia 1º de outubro do corrente ano, a Portaria n. 5.755/2026, que designou o Doutor **TIAGO PRECHLHAK FERRAZ**, matrícula n. 658.999-5, Promotor de Justiça, para exercer as funções de Coordenador Regional do Núcleo de Enfrentamento a Violências e Apoio às Vítimas (NEAVIT) de Canoinhas, sem prejuízo de suas atribuições originárias, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/017023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.143/2026

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 1º de outubro do corrente ano, o Doutor **LEONARDO LORENZZON**, matrícula n. 961.617-9, Promotor de Justiça, para exercer as funções de Coordenador Regional do Núcleo de Enfrentamento a Violências e Apoio às Vítimas (NEAVIT) de Canoinhas, sem prejuízo de suas atribuições originárias, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/017023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.145/2026

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 1º de outubro do corrente ano, o Doutor **LUAN DE MORAES MELO**, matrícula n. 684.842-7, Promotor de Justiça, para exercer as funções de Coordenador Regional do Núcleo de Enfrentamento a Violências e Apoio às Vítimas (NEAVIT) de Concórdia, sem prejuízo de suas atribuições originárias, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/017023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.152/2026

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", e art. 40 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir da data de publicação, a Doutora **RAÍZA ALVES REZENDE**, matrícula n. 684.984-9, Promotora de Justiça, para exercer, sem prejuízo das funções originárias, as funções de Coordenadora Adjunta do Centro de Apoio Operacional do

Meio Ambiente (CME), conforme deferido nos autos do Processo Administrativo n. 2026/017635.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.153/2026

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", e art. 40 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir da data de publicação, a Doutora **ANA PAULA CARDOSO TEIXEIRA**, matrícula n. 300.155-5, Promotora de Justiça, para exercer, sem prejuízo das funções originárias, as funções de Coordenadora Adjunta do Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária, conforme deferido nos autos do Processo Administrativo n. 2026/017635.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.154/2026

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", e inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 e considerando o disposto no art. 11 da Lei Federal n. 10.861/2004,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **STEFANO GARCIA DA SILVEIRA**, matrícula n. 959.393-4, Promotor de Justiça, exercendo as funções de Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional; a Doutora **CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BÖELL**, matrícula n. 2161036, Procuradora de Justiça, exercendo as funções de representante do Conselho do CEAF; a Doutora **MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**, matrícula n. 658.934-0, Promotora de Justiça, exercendo as funções de Secretária-Geral do Ministério Público; o Doutor **DIEGO ROBERTO BARBIERO**, matrícula n. 371.642-2, Promotor de Justiça, exercendo as funções de representante do Corpo Docente; o Doutor **PAULO ROBERTO COLOMBO JUNIOR**, Promotor de Justiça, matrícula n. 633.050-9, exercendo as funções de representante do Corpo Discente; o Doutor **MARCO AURELIO MOROSINI**, matrícula n. 685.027-8, Promotor de Justiça, exercendo as funções de representante dos egressos dos cursos de pós-graduação; e os servidores **ANDREAS JUMES**, matrícula n. 318.589-3, Analista em Administração, exercendo as atribuições do cargo de Coordenador de Recursos Humanos; **DANIELLE DURIEUX REITZ** matrícula n. 303.951-0, Técnica do Ministério Público, exercendo as atribuições do cargo de Gerente de Desenvolvimento de Pessoas; **THAIS CARRIER MENDONÇA**, matrícula n. 6848656, Analista em Biblioteconomia, exercendo as atribuições do cargo de Gerente de Capacitação e Aperfeiçoamento; **MURILO MAURO SILVEIRA**, matrícula n. 684.868-0, Analista em Biblioteconomia, exercendo as funções de representante do Corpo Docente; **KARINE VIGANIGO DA SILVA CIPRIANI**, matrícula n. 6589219, Técnica do Ministério Público, exercendo as funções de representante do Corpo Discente; e **KÁTIA DE JESUS WERMELINGER**, matrícula n. 658.992-8, Analista do Ministério Público, exercendo as funções de representante do Corpo Docente dos cursos de pós-graduação, para comporem, a partir do dia 1º de setembro de 2026, a Comissão Própria de Avaliação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), cessando os efeitos da Portaria n. 4.988/2026, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/028893.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.155/2026

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

CESSAR, a partir do dia 1º de outubro do corrente ano, a Portaria n. 6.294/2026, que designou a Doutora **ANA MARIA HORN VIEIRA CARVALHO**, matrícula n. 372.176-0, Promotora de Justiça, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições originárias, as funções de integrante do Grupo Estadual Anticorrupção (GEAC) - Regional de Criciúma, conforme deferido no Processo

Administrativo n. 2026/021915.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.157/2026

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

CESSAR, a partir do dia 5 de outubro do corrente ano, a Portaria n. 2.229/2026, que designou o Doutor **GEOVANI WERNER TRAMONTIN**, matrícula n. 316.075-0, Procurador de Justiça, para exercer, com prejuízo de suas atribuições originárias, as funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública (CCR), conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/038140.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.159/2026

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a" e art. 40 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 e considerando o disposto no Ato n. 210/2026/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 5 de outubro de 2026, o Doutor **AUGUSTO ZANELATO JÚNIOR**, matrícula n. 371.461-6, Promotor de Justiça, para exercer, com prejuízo de suas atribuições originárias, as funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública (CCR), conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/038140.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.167/2026

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCIO GAI VEIGA**, matrícula n. 391.042-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça, para responder, cumulativamente, no dia 13 do mês de outubro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade da Doutora Marcela Pereira Geller, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Procuradora-Geral de Justiça, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7168/2026

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 15 e 16 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.870/2026, que designou o Doutor **MICHEL EDUARDO STECHINSKI**, matrícula n. 340.738-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria

de Justiça da Comarca de Chapecó, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7169/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ALEXANDRE VOLPATTO**, matrícula n. 658.890-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, para exercer, nos dias 15 e 16 do mês de outubro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.170/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CANOINHAS	4ª PJ	631.876-2	Theo Victor Ramos Rosenau (Dias 13 e 14)
CHAPECÓ	2ª PJ	635.104-2	Adryan Bracht Juver (Dias 15 e 16)
TANGARÁ	PJ	655.023-1	Juliana Jandt (De 12 a 16)
TIMBÓ	3ª PJ	303.917-0	Alexandre Daura Serratine (Dia 7)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.171/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ARY CAPELLA NETO**, matrícula n. 274.509-7, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Subcorregedor-Geral do Ministério Público, para responder, cumulativamente, nos dias 26, 27, 29 e 30 do mês de outubro do corrente ano, pelas funções de Corregedor-Geral do Ministério Público (CGMP), em razão do afastamento da Titular, Doutora Cristiane Rosália Maestri Böell.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7186/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **BRUNA CRISTINA POFFO DE AZEVEDO**, matrícula n. 634.330-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 4ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Rio do Sul, para exercer, no período de 13 a 25 do mês de outubro do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da Comarca de Ibirama.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7192/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 12 a 16 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.147/2026, que designou a Doutora **MICAELA CRISTINA VILLAIN**, matrícula n. 978.704-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Tangará, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7193/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **JULIANA JANDT**, matrícula n. 655.023-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Lebon Régis, para exercer, no período de 12 a 16 do mês de outubro do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da Comarca de Tangará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.198/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ANDREY CUNHA AMORIM**, matrícula n. 305.140-4, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos jurídicos, para responder, cumulativamente, no período de 5 a 24 do mês de outubro do corrente ano, pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, em razão do afastamento da titular, Doutora Helen Crystne Corrêa Sanches.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis 6 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.199/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ANDREY CUNHA AMORIM**, matrícula n. 305.140-4, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, na condição de presidente, para representar o Ministério Público do Estado de Santa Catarina - Fundo para Reconstituição dos Bens Lesados (FRBL), perante as instituições financeiras e congêneres, no período de 5 a 24 do mês de outubro do corrente ano, em razão do afastamento da titular, Doutora Helen Crystine Corrêa Sanches.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 6 de outubro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.220/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de outubro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

BALNEÁRIO CAMBORIU	11ª PJ	391.033-4	Eder Cristiano Viana (Dia 7)
BLUMENAU	10ª PJ	658.804-2	Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros (Dia 7)
	17ª PJ	371.635-0	Rafaela Vieira Bergmann (Dia 8)
		000.277-1	Gustavo Mereles Ruiz Diaz (Dia 8)
BOM RETIRO	PJ	319.313-6	Jaisson José da Silva (Dia 6)
BRAÇO DO NORTE	2ª PJ	391.172-1	Lucas dos Santos Machado (Dia 5)
BRUSQUE	4ª PJ	340.668-7	Daniel Westphal Taylor (Dia 5)
CAMBORIÚ	3ª PJ	658.887-5	Ana Laura Peronio Omizzolo (Dia 6)
		321.030-8	Luis Felipe de Oliveira Czesnat (Dia 6)
CAPITAL - 4ª PJ	39ª PJ	128.823-7	Raul Rogério Rabello (Dia 14)
CHAPECÓ	1ª PJ	655.060-6	Marco Antonio Frassetto (Dia 9)
		358.318-0	Rafael Fernandes Medeiros (Dia 9)
	11ª PJ	340.950-3	Symone Leite (Dia 5)
		340.470-6	Mirela Dutra Alberton (Dia 8)
		340.663-6	Patricia Dagostin (Dia 8)
CRICIÚMA	2ª PJ	321.053-7	Silvana do Prado Brouwers (Dia 15)
		393.641-4	Julia Trevisan de Toledo Barros (Dia 7)
		633.052-5	Márcio Ribeiro Borges (Dia 8)
CUNHA PORÃ	15ª PJ	232.776-7	Ricardo Figueiredo Coelho Leal (Dia 6)
		631.986-6	Jaqueline Dal Magro (De 7 a 14)
		658.890-5	Alexandre Volpatto (De 7 a 14)
CURITIBANOS	2ª PJ	303.915-3	Vânia Lúcia Sangalli (Dia 6)
		340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (De 6 a 7)
		357.590-0	Raul Gustavo Juttel (Dia 6)
		340.470-6	Mirela Dutra Alberton (Dia 7)
	3ª PJ	357.590-0	Raul Gustavo Juttel (Dia 6)
DESCANSO	PJ	321.049-9	Jean Michel Forest (Dia 13)
		340.673-3	Marcelo de Tarso Zanellato (Dia 14)
DIONÍSIO CERQUEIRA	PJ	633.703-1	João Gonçalves de Souza Neto (De 6 a 7)
FRAIBURGO	3ª PJ	634.330-9	Bruna Cristina Poffo de Azevedo (Dia 6)
IBIRAMA	1ª PJ	685.030-8	Gustavo Moretti Staut Nunes (Dia 20)
IÇARA	3ª PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes (Dia 8)
IMBITUBA	1ª PJ	329.121-9	Maycon Robert Hammes (Dia 7)
INDAIAL	2ª PJ	391.172-1	Lucas dos Santos Machado (Dia 6)
ITAJAÍ	2ª PJ	358.154-3	Greícia Malheiros da Rosa Rebêlo (Dia 8)
		963.926-8	Ana Paula Rodrigues Steimbach (Dia 13)
		634.338-4	Anna Flávia Carminatti (Dia 15)

		357.760-0	Candida Antunes Ferreira (Dia 15)
		391.039-3	Elaine Rita Auerbach (Dia 15)
		340.666-0	Alan Boettger (Dia 16)
	5ª PJ	358.154-3	Greícia Malheiros da Rosa Rebêlo (Dias 6 e 9)
		299.734-7	Murilo Adaghinari (Dia 8)
		634.338-4	Anna Flávia Carminatti (Dia 16)
	8ª PJ	391.172-1	Lucas dos Santos Machado (Dia 5)
		658.804-2	Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros (De 6 a 7)
		963.926-8	Ana Paula Rodrigues Steimbach (Dia 13)
		634.338-4	Anna Flávia Carminatti (Dia 15)
		357.760-0	Candida Antunes Ferreira (Dia 15)
	10ª PJ	340.421-8	Jackson Goldoni (Dia 6)
	16ª PJ	340.470-6	Mirela Dutra Alberton (Dia 7)
		357.974-3	Rejane Gularte Queiroz Beilner (Dia 7)
		634.334-1	Livia Pacheco Ignacio Amm Teixeira (Dia 7)
JAGUARUNA	1ª PJ	684.723-4	Luísa Niencheski Calviera (Dia 9)
JARAGUÁ DO SUL	5ª PJ	969.137-5	Bruna Costa Valença (Dia 7)
JOAÇABA	3ª PJ	391.039-3	Elaine Rita Auerbach (Dia 6)
JOINVILLE	7ª PJ	232.803-8	Sérgio Ricardo Joesting (Dia 5)
	8ª PJ	658.889-1	Bruna Gonçalves Gomes (Dia 5)
		633.052-5	Márcio Ribeiro Borges (Dia 6)
		316.028-9	Max Zuffo (Dia 6)
		340.673-3	Marcelo de Tarso Zanellato (Dia 21)
LAGES	11ª PJ	631.991-2	Wesley da Silva Muller (Dia 7)
		391.033-4	Eder Cristiano Viana (Dia 7)
		357.950-6	Gilberto Assink de Souza (Dia 8)
	14ª PJ	378.469-0	Eliatar Silva Junior (Dia 8)
	15ª PJ	168.120-6	Donaldo Reiner (Dia 2)
LAGUNA	2ª PJ	391.033-4	Eder Cristiano Viana (Dia 6)
MARAVILHA	3ª PJ	357.921-2	João Paulo Bianchi Beal (Dia 8)
NAVEGANTES	2ª PJ	340.470-6	Mirela Dutra Alberton (Dia 7)
ORLEANS	1ª PJ	391.270-1	Karen Damian Pacheco Pinto (Dia 8)
	2ª PJ	321.053-7	Silvana do Prado Brouwers (Dia 7)
OTACÍLIO COSTA	PJ	974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa (De 5 a 7)
		319.313-6	Jaisson José da Silva (Dia 6)
		391.172-1	Lucas dos Santos Machado (Dia 7)
PALHOÇA	10ª PJ	658.887-5	Ana Laura Peronio Omizzolo (Dia 6)
PONTE SERRADA	PJ	631.991-2	Wesley da Silva Muller (Dia 7)
		329.002-6	Eduardo Chinato Ribeiro (Dia 7)
		956.329-6	Gustavo Burtet Couto Vieira (Dia 13)
		329.121-9	Maycon Robert Hammes (Dia 29)
PORTO BELO	1ª PJ	684.849-4	Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira (Dia 8)
QUILOMBO	PJ	371.642-2	Diego Roberto Barbiero (Dia 8)
		128.823-7	Raul Rogério Rabello (Dia 8)
RIO DO SUL	1ª PJ	634.330-9	Bruna Cristina Poffo de Azevedo (Dia 5)
	4ª PJ	329.002-6	Eduardo Chinato Ribeiro (Dia 7)
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	1ª PJ	340.667-9	Lara Peplau (De 7 a 8)
		655.060-6	Marco Antonio Frassetto (Dia 9)
SÃO BENTO DO SUL	2ª PJ	684.841-9	Fernanda Priorelli Soares Togni (Dia 5)
		372.156-6	Matheus Azevedo Ferreira (Dia 5)
SÃO DOMINGOS	1ª PJ	969.292-4	Priscila Rosário Franco (Dia 6)
SÃO JOSÉ	7ª PJ	189.128-6	Raul de Araujo Santos Neto (Dia 7)
SEARA	PJ	658.935-9	Raquel Betina Blank (Dia 13)
TIMBÓ	3ª PJ	357.893-3	Lara Zappellini Souza (Dia 13)
TUBARÃO	1ª PJ	384.748-9	Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos (Dia 5)
		684.723-4	Luísa Niencheski Calviera (Dia 9)
	2ª PJ	633.052-5	Márcio Ribeiro Borges (Dia 5)
	8ª PJ	340.603-2	Guilherme Brodbeck (Dia 5)
	9ª PJ	685.032-4	Laura Ayub Salvatori (Dia 9)
		321.022-7	Caroline Cristine Eller (Dia 9)
		300.132-6	João Carlos Teixeira Joaquim (Dia 9)
		959.798-0	Gunter de França Nast (Dia 9)
XAXIM	1ª PJ	684.729-3	Roberta Seitenfuss (Dia 6)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 06 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME N. 08.2026.00434571-6

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vitor Narcizo Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes de incitação ao crime e apologia de crime ou criminoso, previstos nos arts. 286 e 287 do Código Penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Naspolini Berenhauser

Data: 6/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00280358-5

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Teixeira Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Naspolini Berenhauser

Data: 6/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00367495-0 (SIG) E 5017759-28.2023.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dilon Alves de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua São Paulo, 120 - Bairro dos Estados - Ed. Bella Cintra - Balneário Camboriú - CEP: 88339025.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00388201-8 (SIG) E 5027929-79.2025.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99218-1541, e-mail: blumenau11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Praça Victor Konder, 1 - Fórum Universitário Blumenau - FURB - Centro - Blumenau - CEP: 89010150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Deize Mari Oechsler

Data: 3/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001207-2

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/10/2026

Parte: Município de Blumenau.

Conclusão: procedimento preparatório instaurado para apurar possível irregularidade nos Editais de Licitação n. 116/2024 e n. 71/2024 do Município de Blumenau, relacionada à observância da Lei Federal n. 6.533/1978 e do Decreto n. 82.385/1978 na contratação de profissionais para atividades técnicas ligadas à realização de espetáculos e eventos. Expedida recomendação administrativa ao Município de Blumenau, posteriormente acatada pela municipalidade, com adoção das providências orientadas. Ausência de elementos indicativos de lesão ao patrimônio público, direcionamento licitatório ou comprometimento da competitividade dos certames. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcionei Mendes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009784-7

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. C. R. G.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentarem recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: arquivado, considerando que os fatos inicialmente narrados foram superados, uma vez que M. R. V., M. A. R. do A., M. L. R. A. do A., M. C. A. do A., e A. R. A. do A. não estão mais sob os cuidados da genitora, estando bem com seus guardiões e a situação já está sendo discutida nos processos de guarda.

Membro do Ministério Público: Fernanda Crevanzi Vailati

Data: 5/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00468925-0

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maxuel de Jesus Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da contravenção penal de perturbação do trabalho ou do sossego alheios. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd
Data: 30/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00008981-8

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/10/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e O. P. M.

Objeto: apurar eventual necessidade de aplicação de medidas de proteção em favor do idoso O. P. M.

Membro do Ministério Público: Cristiano José Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00008984-0

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/10/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e V. C.

Objeto: apurar eventual necessidade de aplicação de medidas de proteção em favor da idosa V. C.

Membro do Ministério Público: Cristiano José Gomes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00362875-6 E 5015080-83.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jean Felipe Capoeira Galdino.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 5/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00405375-8 E 5016867-50.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Júlia da Silveira Veríssimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 5/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00405609-9 E 5016887-41.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mõkonhã Felipe Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 5/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00469583-0 (SIG) E 5019492-57.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Cleyton Santos de Araujo.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 2/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00469702-8 (SIG) E 5019494-27.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pablo da Silva Almeida.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 2/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00470830-9 (SIG) E 5019539-31.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ruan dos Santos Santana.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 2/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00472345-4 (SIG) E 5019605-11.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gustavo Rosa.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 5/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00477440-0 (SIG) E 5019826-91.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Surya Montenegro Dualibi.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 5/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00299018-5 (SIG) E 5043953-40.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Adalberto Oliveira Araujo Júnior, Gabriel Maciel Araujo e Tiago Maciel Araujo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99126-0483, e-mail: capital15pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231 - Ed. Campos Salles - Centro - Florianópolis - CEP: 88010070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício José Cavalcanti

Data: 23/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00443452-3 (SIG) E 5059393-76.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: João Lino dos Santos e Rosilene Natalino Felix.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99126-0483, e-mail: capital15pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231 - Ed. Campos Salles - Centro - Florianópolis - CEP: 88010070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício José Cavalcanti

Data: 23/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5044958-63.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. C. L. S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de ameaça por V. S. A. de S., em 25/5/2025. Promoção de arquivamento. Indícios insuficientes para formação da justa causa para propositura da ação penal.

Membro do Ministério Público: Nazareno Bez Batti

Data: 5/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5045014-96.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: R. G. S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de ameaça, perseguição e violência psicológica por M. F. M., em 29/5/2025. Promoção de arquivamento. Indícios insuficientes para formação da justa causa para propositura da ação penal.

Membro do Ministério Público: Nazareno Bez Batti

Data: 2/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5045211-51.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: P. E. V. D. R.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de violência psicológica e injúria por L. M. G., em 25/5/2025. Promoção de arquivamento. Indícios insuficientes para formação da justa causa para propositura da ação penal.

Membro do Ministério Público: Nazareno Bez Batti

Data: 5/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00031700-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Isabela Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada para apurar suposta inadequação na lista de alimentos autorizados para ingresso na unidade prisional encaminhado por familiares de pessoas privadas de liberdade. O tema já é objeto de apuração nos autos do cumprimento de Sentença n. 5059445-09.2024.8.24.0023. Assim, considerando que os fatos são objeto de ação judicial e que não há providências a adotar no âmbito desta Promotoria de Justiça, é caso de indeferimento.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cunha Amorim

Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00470370-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: autor não identificado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 305 do Código de Trânsito Brasileiro. Desinteresse da vítima dos danos materiais. Ausência de justa causa. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 2/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.0000140-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/10/2026

Parte: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (CIASC).

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possíveis irregularidades contratuais de serviços prestados pelo Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (CIASC) à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI), notadamente quanto ao projeto intitulado "SC Fácil". Colhidas informações junto aos órgãos envolvidos, analisada extensa documentação administrativa, bem como acompanhados os desdobramentos de procedimento instaurado perante o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, não se constatou a ocorrência de ato de improbidade administrativa por qualquer conduta dolosa apta a justificar a continuidade da investigação ministerial. Imposição pela TCE de medidas corretivas e preventivas mediante a elaboração e implementação de plano de ação. Projeto "SC Fácil" formalizado por meio do Contrato n. 06/2026, celebrado entre a SCTI e o CIASC. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabrício José Cavalcanti

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002863-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/9/2026

Partes: Fabiane Becker Facco, Companhia de Melhoramentos da Capital e Município de Florianópolis.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar irregularidade reiterada na prestação do serviço de coleta seletiva de resíduos sólidos na Rua Professor Aníbal Nunes Pires, região do Morro da Queimada, bairro José Mendes, Florianópolis. Reorganização do serviço pela COMCAP, com definição de dias e horários de coleta, retirada dos resíduos acumulados e realização de ação de educação ambiental. Confirmação pela representante de que a coleta seletiva passou a ocorrer regularmente. Ausência de elementos concretos indicativos da permanência da irregularidade. Solução do quadro fático inicialmente noticiado. Inexistência de justa causa para a propositura de ação civil pública, celebração de compromisso de ajustamento de conduta ou adoção de outra medida extrajudicial. Arquivamento, nos termos do art. 9º da Lei n. 7.347/1985 e do art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003695-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/10/2026

Partes: Ricardo Alves, Universidade Regional de Blumenau (FURB) e Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC).

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possível irregularidade na aplicação da prova objetiva do concurso público promovido pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC) e organizado pela Universidade Regional de Blumenau (FURB), regido pelo Edital n. 794/SED/2026, relativamente aos cargos integrantes do Quadro do Magistério. Instrução realizada em cumprimento à determinação do Conselho Superior do Ministério Público. Anulação administrativa das questões apontadas como mais controvertidas. Apresentação de justificativa técnica individualizada para as demais questões impugnadas. Correlação dos temas cobrados com os tópicos previstos no conteúdo programático do edital. Ausência de elementos indicativos de ilegalidade, afronta ao edital ou lesão a interesses transindividuais. Divergência remanescente restrita ao alegado grau de complexidade de parte das questões, sem demonstração de cobrança de conteúdo manifestamente estranho ao programa editalício. Inexistência de fundamento para adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais no âmbito da tutela da moralidade administrativa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Caroline Cristine Eller

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004538-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/10/2026

Partes: Elizangela Jacinto Mendes e a apurar.

Objeto: apurar possível irregularidade urbanístico-ambiental relacionada à obra de encanamento executada na Rua João Gonzaga da Costa, Bairro Saco Grande, nesta Capital, especialmente quanto à ocorrência de processos erosivos, alagamentos e outros impactos com potencial repercussão coletiva, bem como eventual omissão do Município de Florianópolis na fiscalização e adoção das medidas cabíveis.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00004220-0

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/9/2026

Partes: F. C. dos S. (representante), D. I. S. e C. S. M. M. (representadas) e Câmara Municipal de Chapecó (interessado).

Objeto: apurar possível atuação coordenada para utilização sucessiva de licença para tratamento de saúde e licença para tratar de interesse particular, concedidas à Vereadora D. I. S. por períodos contíguos de 2 e 119 dias, com o propósito de superar o prazo de 120 dias, viabilizar a convocação da Suplente C. S. M. M. e eventualmente proporcionar-lhe o exercício do mandato parlamentar durante o período da campanha eleitoral de 2026, incluindo a regularidade material do atestado médico apresentado e a finalidade concreta dos atos administrativos praticados.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000135-6

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/10/2026

Partes: Helena Finger Kopsel e Município de Peritiba.

Conclusão: inquérito civil. Moralidade administrativa. Município de Peritiba. Notícia de irregularidades na execução de contratos de financiamento habitacional. Ausência de elementos suficientes de favorecimento político, desvio de recursos ou omissão deliberada na cobrança dos débitos. Impossibilidade de individualização de conduta dolosa. Pretensão sancionatória atingida pela prescrição. Insuficiência de elementos para caracterizar ato doloso de improbidade administrativa e sustentar a imprescritibilidade da pretensão de ressarcimento. Crédito objeto de execução de título extrajudicial e de acordo para quitação. Ausência de utilidade prática no ajuizamento de ação autônoma de ressarcimento. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial ou a adoção de outras medidas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00430659-2 (SIG) E 5024879-43.2024.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daiana Bonifácio dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99109-4022, e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raymundo Procópio Nunes, 40 - MPF - MPSC - Pinheirinho - Criciúma - CEP: 88804445.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00030971-4

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Surya Montenegro Duailibi.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: indeferido o requerimento de instauração da Notícia de Fato n. 01.2026.00030971- 4 e determinado o arquivamento, em cumprimento ao despacho das fls. 27-30 nos termos do art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ, por ter sido constatado que a situação noticiada foi solucionada, inexistindo elementos que justifiquem a continuidade da apuração.

Membro do Ministério Público: Douglas Roberto Martins

Data: 5/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00382516-0 (SIG) E 5019990-12.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daiane Correa Flores.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99109-4022, e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raymundo Procópio Nunes, 40 - MPF - MPSC - Pinheirinho - Criciúma - CEP: 88804445.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 12/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002090-5

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/9/2026

Parte: Município de Nova Veneza.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar eventual omissão do Município de Nova Veneza no fornecimento de Segundo Professor e Profissional de Apoio Escolar aos alunos com deficiência matriculados na rede municipal de ensino. Após a realização das diligências necessárias e a análise das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, não foram constatados elementos que evidenciassem descumprimento generalizado do dever de oferta de atendimento educacional especializado, razão pela qual foi promovido o arquivamento do feito, nos termos do art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Douglas Roberto Martins

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00508839-4 (SIG) E 5025778-98.2025.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdemar Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 28/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00508839-4 (SIG) E 5025778-98.2025.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sandra Rech de Souza (comunicante).

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mp.sc.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mp.sc.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 28/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00353542-7 (SIG) E 5017790-89.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Isaltino Vieira da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mp.sc.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 17/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00478592-9 (SIG) E 5025068-44.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roberson Marcelo Pacheco.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mp.sc.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas dos Santos Machado

Data: 5/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00478622-8 (SIG) E 5025078-88.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago Alves da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas dos Santos Machado

Data: 5/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00000853-5 (SIG) E 5000050-40.2026.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Armando Ismério Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9195-7937, e-mail: itajai08pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Geruza Isoton

Data: 9/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00040554-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: educação. Notícia de fato. Suposta divulgação indevida de imagens de alunos. Fatos solucionados. Adoção de providências administrativas.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

Data: 5/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00040554-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2026

Partes: anônimo e Matheus Fim Merino.

Conclusão: educação. Notícia de fato. Suposta divulgação indevida de imagens de alunos. Fatos solucionados. Adoção de providências administrativas.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00040571-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2026

Parte: Centro de Educação Infantil Arte e Sonho Ltda.

Conclusão: educação. Notícia de fato. Apurar o regular funcionamento do Centro de Educação Infantil Arte e Sonho Ltda. Regularidade do estabelecimento perante os órgãos de fiscalização competentes. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00040581-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2026

Parte: Centro de Educação Infantil Tia Vera Ltda.

Conclusão: educação. Notícia de fato. Apurar o regular funcionamento do Centro de Educação Infantil Tia Vera Ltda., localizado na Rua Hermann Huhn, n. 156, Bairro Jardim Iririú, em Joinville. Desativado o funcionamento por meio da Resolução n. 2079/2026/CME. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00040706-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2026

Parte: Centro de Educação Infantil Lejuju Ltda.

Conclusão: educação. Notícia de Fato. Apurar o regular funcionamento do Centro de Educação Infantil Lejuju Ltda. Regularidade do estabelecimento perante os órgãos de fiscalização competentes. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00040988-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2026

Partes: Giselly dos Passos Silva e Secretaria Municipal de Educação de Joinville.

Conclusão: educação. Notícia de fato. Eventual violação ao direito de transporte escolar. Apuração dos fatos mediante requisição de informações à Secretaria Municipal de Educação. Ausência de irregularidade na negativa administrativa e indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00043035-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2026

Partes: Conselho Tutelar 3 e Secretaria de Educação.

Conclusão: educação. Notícia de fato. Pedido de vaga em creche. Vaga concedida. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001838-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/10/2026

Parte: Koch Hipermercado S/A.

Conclusão: apurar possível situação de risco e/ou prejuízo à saúde dos consumidores, decorrente da comercialização de alimento com a presença de ingrediente ativo de agrotóxico não autorizado para a cultura, por Koch Hipermercado S/A, inscrito no CNPJ sob o n. 02.831.172/0069-20, localizado na Rua Albano Schmidt, n. 10, Bairro Boa Vista, Joinville. Empresa que adota mecanismos de controle, monitoramento e rastreabilidade dos produtos comercializados. Implementação de medidas corretivas junto aos fornecedores. Ausência de lesão a direitos de natureza coletiva ou difusa dos consumidores. Ausência de fundamentos para adoção de medidas judiciais. Art. 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002251-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/10/2026

Parte: Município de Joinville.

Objeto: apurar irregularidades no Edital n. 538/2025 da Prefeitura Municipal de Joinville para contratação de empresa especializada no serviço de videomonitoramento consistente no direcionamento do certame e restrição indevida à competitividade.

Membro do Ministério Público: Elaine Rita Auerbach

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004523-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/10/2026

Partes: Município de Joinville e Dulcineia Rieper.

Objeto: apurar possíveis problemas no sistema de drenagem pluvial na Rua das Carmelias, n. 177, Bairro Jarivatuba, Joinville, causados, em tese, pela construção de empreendimento pela construtora Rottas que teriam obstruído a galeria pluvial da região.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00429378-4 (SIG) E 5004140-10.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Gislaine Silva de Chaves e Patrick Correa dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99143-1487, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00429378-4 (SIG) E 5004140-10.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Zilmar dos Santos e Clóvis dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99143-1487, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin
Data: 1º/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00446502-7 (SIG) E 5004330-70.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: José Carlos de Mello e Carloa Simone da Luz Finger.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99143-1487, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00450382-7 (SIG) E 5004391-28.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daiane Aparecida de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99143-1487, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00471082-2 (SIG) E 5004639-91.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Gabriel Lima dos Santos e Iraci Antunes de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99143-1487, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00471082-2 (SIG) E 5004639-91.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Maria Zanini.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99143-1487, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00471316-3 (SIG) E 5004646-83.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: José Carlos de Mello e Suliane Sales Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99143-1487, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00524348-0 (SIG) E 5005194-11.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Márcio Mendonça de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99143-1487, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Centro - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00524348-0 (SIG) E 5005194-11.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosangela Aparecida dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99143-1487, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00535758-1 (SIG) E 5005317-09.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Rosa Patel da Silva e Maria Alice Ferreira Pinto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99143-1487, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 5/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00316078-2 (SIG) E 5014203-87.2026.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Henrique Silvério Lemes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira

Data: 19/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00438827-1 (SIG) E 5005178-45.2026.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cléber Murilo dos Passos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlia Wendhausen Cavallazzi

Data: 18/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00043887-2

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: cuida-se de procedimento instaurado para apurar possíveis deficiências recorrentes na prestação dos serviços de saúde na Unidade Básica de Saúde do Bairro Madri, no Município de Palhoça. Considerando que as reclamações referentes à troca de médico, ao tratamento adotado e à ausência de melhora clínica constituem questões de natureza individual, sem indícios suficientes de irregularidade ou lesão a interesse coletivo que justifique a atuação ministerial, o procedimento foi parcialmente indeferido. Por outro lado, permanecem em apuração os problemas estruturais e de atendimento da UBS.

Membro do Ministério Público: Claudine Vidal de Negreiros da Silva

Data: 2/10/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004093-5

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/10/2026

Partes: Rubnei Henrique Amaro Barros Junior e É De Casa Supermercados Ltda.

Objeto: apurar a regularidade do funcionamento do Supermercado É De Casa, no tocante às atividades de carga e descarga e à operação de máquinas em área residencial, com verificação do cumprimento das normas de uso do solo, dos limites e horários legais de emissão de ruídos, da validade do alvará de funcionamento e do licenciamento ambiental, da existência de risco à segurança dos moradores e de eventual omissão do Município de Palhoça no dever de fiscalização.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004407-5

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/10/2026

Parte: Município de Palhoça.

Objeto: apurar a ocupação irregular da Área Verde 03 do Loteamento Portal da Barra, objeto da Matrícula n. 101.520 do Ofício de Registro de Imóveis de Palhoça, situada aos fundos da Rua Manassés e da Rua João Manoel Pereira, Bairro Barra do Aririú, no Município de Palhoça, a responsabilidade dos ocupantes identificados, a regularidade das inscrições imobiliárias municipais incidentes sobre a área e a eventual omissão do Município de Palhoça no dever de fiscalizar, proteger e retomar o bem público, com vistas à desocupação da área e à recomposição de sua função urbanística e ambiental.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004483-1

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/10/2026

Partes: Fernanda Ferreira da Silva e Município de Palhoça.

Objeto: apurar possível obstrução de galeria pluvial e alteração irregular do sistema de drenagem urbana decorrentes de intervenções construtivas realizadas em imóveis localizados na Avenida Bom Jesus de Nazaré, Bairro Aririú, em Palhoça, bem como eventual omissão fiscalizatória do Município.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004559-6

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/10/2026

Parte: Município de Palhoça.

Objeto: apurar a legalidade da desafetação da Área Verde n. 01 do Conjunto Habitacional Padre Reus, com área de 8.099,25 m², objeto da Matrícula n. 32.695 do Livro 2 - Registro Geral, promovida pelas Leis Municipais n. 2.685/2007 e n. 2.788/2008, a destinação atualmente conferida à área e a compensação ambiental devida pelo espaço verde urbano suprimido.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004547-4

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/10/2026

Partes: Danusa Pereira dos Santos Fuchs e Município de Agronômica.

Objeto: apurar suposta adulteração de documentos públicos e manipulação de informações do sistema de folha de pagamento promovido pela Servidora do Município de Agronômica Danusa Pereira dos Santos Fuchs, entre março e novembro de 2023, valendo-se do seu cargo de Gerente Técnico Administrativo, com o fim de aumentar sua remuneração.

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00077276-4

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Willyan Weber.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de extorsão. Promoção de arquivamento. Ausentes os elementos que autorizem a deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Carlos Eduardo Cunha

Data: 6/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00077276-4

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paloma Alexandra da Silva Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (SaoJose12PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R.

Manoel Loureiro, n. 1938, Ed. Mercury, Barreiros, São José - CEP 88117-331, telefone: (48) 3288-4512.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de extorsão. Promoção de arquivamento. Ausentes os elementos que autorizem a deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Carlos Eduardo Cunha

Data: 6/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00436538-9 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexandre de Souza.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de falsa identidade. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, inexistindo elementos que justifiquem a deflagração da ação penal, com base no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial, ressaltando que, a teor do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00085287-9 (SIG) E 5000986-36.2022.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cláudia Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99209-9244, e-mail: araquari01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Antônio Ramos Alvin, 500 - Centro - Fórum de Araquari - Araquari - CEP: 89245000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

Data: 26/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00482759-8 (SIG) E 5006614-98.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson de Almeida Simionato.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99209-9244, e-mail: araquari01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Antônio Ramos Alvin, 500 - Centro - Fórum de Araquari - Araquari - CEP: 89245000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca
Data: 6/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00488354-6 (SIG) E 5000892-36.2025.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Elaine Salles e Henrique Salles.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99209-9244, e-mail: araquari01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Antônio Ramos Alvin, 500 - Centro - Fórum de Araquari - Araquari - CEP: 89245000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiana Mara Silva Wagner

Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00361841-7 (SIG) E 5004320-10.2024.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Lucas Rolim de Carvalho e Roselene Gonçalves de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99209-9244, e-mail: araquari01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Antônio Ramos Alvin, 500 - Centro - Fórum de Araquari - Araquari - CEP: 89245000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Adriane Nicoli Graciano

Data: 4/11/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00477987-8 (SIG) E 5006496-25.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristina Aparecida Silveira Goncalves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99209-9244, e-mail: araquari01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Antônio Ramos Alvin, 500 - Centro - Fórum de Araquari - Araquari - CEP: 89245000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 29/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00008929-5

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/10/2026

Parte: Município de Barra Velha.

Objeto: acompanhar as providências adotadas pelo Município de Barra Velha para a regularização fundiária urbana (REURB) da região conhecida como Figueirinha, em Barra Velha.

Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00001557-0

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: sigiloso.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada para apurar a atuação do Conselho Tutelar de Biguaçu diante de alegada negativa de atendimento à notificação de possível violação de direitos de criança. Fato pontual. Diligências realizadas. Ausência de elementos suficientes que evidenciem omissão deliberada, prejuízo concreto à criança ou descumprimento reiterado das atribuições legais pelo Conselho Tutelar de Biguaçu. Indeferimento do pedido de instauração de procedimento.

Membro do Ministério Público: Leonardo Cazonatti Marcinko

Data: 5/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00047477-9

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Flávio Luis de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apuração da notícia de supostas ofensas e ameaças proferidas pelo Vereador do Município de Grão-Pará, Dorvalino Dacorégio, em desfavor de Flávio Luis de Souza, durante pronunciamentos realizados no exercício do mandato parlamentar, bem como eventual violação ao dever de decoro parlamentar. Apurar, ainda, notícia de suposto favorecimento relacionado à promessa ou ao compromisso de obtenção de obra de pavimentação asfáltica em benefício de particular não identificado, supostamente em razão de apoio prestado durante período eleitoral, no Município de Grão-Pará. Ausência de elementos suficientes para indicar ocorrência de improbidade administrativa. Indeferimento do pedido de instauração de investigação.

Membro do Ministério Público: Ana Maria Horn Vieira Carvalho

Data: 6/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5003000-27.2026.8.24.0014 E SIG N. 08.2026.00315967-5

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOASCIENTIFICADAS: Tatiane Oliveira da Silva, Nelcy Alves de Oliveira e Adriana Oliveira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesões corporais. Promoção de

arquivamento. Briga generalizada e lesões recíprocas. Impossibilidade de identificar quem iniciou a agressão injusta e quem estava em legítima defesa. Ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

Data: 14/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO N. 08.2023.00247934-3

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlim Gomes.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento parcial do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva

Data: 6/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00442741-1

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joao Edenilson de Oliveira Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crime de descumprimento de medida protetiva de urgência. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Bruna Cristina Poffo de Azevedo

Data: 1º/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00531699-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Simone Moreira Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Guaramirim03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Correa, 300, Fórum da Comarca de Guaramirim, Centro, Guaramirim - CEP 89270-000, telefone: (47) 3373-9603.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de violência psicológica contra a mulher. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Bruna Costa Valença

Data: 3/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00055057-3

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Laercio Furtado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de Arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Roberta Maglioli Meirelles

Data: 24/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00055057-3

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleonice Arruda Filho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Guaramirim03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Correa, 300, Fórum da Comarca de Guaramirim, Centro, Guaramirim - CEP 89270-000, telefone: (47) 3373-9603.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Roberta Maglioli Meirelles

Data: 24/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00058964-7

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ebert Alexander Vegas.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Márcia Aguiar Arend

Data: 8/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00097670-7

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio Dirceu Silveira Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Marcelo José Zattar Cota

Data: 16/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00138298-9

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Karol Glock.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Guaramirim03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Correa, 300, Fórum da Comarca de Guaramirim, Centro, Guaramirim - CEP 89270-000, telefone: (47) 3373-9603.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 13/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00144880-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: R. de S. F.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Guaramirim03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Correa, 300, Fórum da Comarca de Guaramirim, Centro, Guaramirim - CEP 89270-000, telefone: (47) 3373-9603.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de abandono de incapaz. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Iara Klock Campos

Data: 11/6/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATON. 01.2026.00049392-1

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 2/10/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar suposta violação de direitos envolvendo infante durante sua permanência em unidade escolar situada em Schroeder.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00027465-2

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de pessoa idosa residente em Guarimir. Ausência de atual situação de violação de direitos. Abrigamento em ILPI. Desnecessidade de continuidade do procedimento e intervenção Ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00049616-2

COMARCA: Guarimir

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2026

Partes: sigiloso.

Conclusão: apurar suposta infrequência/evasão escolar de adolescente. Proximidade da maioridade civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL 06.2019.00004270-9

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 8/9/2026

Parte: Município de Imbituba.

Conclusão: atos de improbidade administrativa não comprovados. Ausência de provas de pagamento de horas-extras indevidas e do dolo. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001007-68.2021.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Derli Teresinha Haide e Marcelo Batista dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 1º/10/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002724-66.2026.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Fernandes Francisco de Nascimento e Mércio Stedile.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 21/9/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5005537-42.2026.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thaise Correa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 1º/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00139540-3 (SIG) E 5001475-26.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thiago Marcelus Fernandes Ribeiro da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9293-0081, e-mail: itapema02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. 700, 270 - Fórum de Itapema - Várzea - Itapema - CEP: 88220000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 22/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00139540-3 (SIG) E 5001475-26.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Livia Souza Teodoro Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9293-0081, e-mail: itapema02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. 700, 270 - Fórum de Itapema - Várzea - Itapema - CEP: 88220000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 22/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00139540-3 (SIG) E 5001475-26.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wellington Alexandre Teodoro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9293-0081, e-mail: itapema02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. 700, 270 - Fórum de Itapema - Várzea - Itapema - CEP: 88220000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 22/8/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004548-5

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/10/2026

Partes: Letage Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Pessoa e Pessoa Ltda., também identificada como Pessoa Empreendimentos; New Port Loft Club SPE Ltda.; LPS São Paulo Consultoria de Imóveis Ltda.; e João Cascaes.

Objeto: apurar possíveis irregularidades relacionadas à divulgação e à comercialização de unidades integrantes do empreendimento imobiliário denominado Edifício Solar das Acácias, projetado sobre o imóvel matriculado sob o n. 23.462 do Ofício de Registro de Imóveis de Itapema, especialmente quanto à eventual oferta e alienação de futuras unidades autônomas anteriormente ao registro da incorporação imobiliária, à situação jurídica e registral do imóvel, à participação das pessoas físicas e jurídicas envolvidas na estruturação e comercialização do empreendimento e à existência de outros consumidores potencialmente atingidos.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00230055-5 (SIG) E 5000118-92.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas da Rosa João.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9102-3568, e-mail: jaguaruna02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Nestor Horácio Luis, S/N - Fórum de Jaguaruna - Cristo Rei - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raísa Carvalho Simões Rollin

Data: 26/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00340859-1 (SIG) E 5002935-72.2024.8.24.0282 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiano de Lima Silveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9102-3568, e-mail: jaguaruna02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Nestor Horácio Luis, S/N - Fórum de Jaguaruna - Cristo Rei - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carlos Eduardo Cunha

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00091271-9 (SIG) E 5000857-71.2025.8.24.0282 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Guilherme Rodrigues Cordeiro e Júlio Cezar Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9102-3568, e-mail: jaguaruna02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Nestor Horácio Luis, S/N - Cristo Rei - Fórum de Jaguaruna - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Caroline Moreira Suzin

Data: 20/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00463580-5 (SIG) E 5002216-50.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivan Silvio Bardini.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9102-3568, e-mail: jaguaruna02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Nestor Horácio Luis, S/N - Fórum de Jaguaruna - Cristo Rei - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carlos Eduardo Cunha

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00493989-1 (SIG) E 5002440-85.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriana Mendes Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9102-3568, e-mail: jaguaruna02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Nestor Horácio Luis, S/N - Fórum de Jaguaruna - Cristo Rei - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carlos Eduardo Cunha
Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00500924-3 (SIG) E 5002521-34.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thayse Silveira Luiz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9102-3568, e-mail: jaguaruna02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Nestor Horácio Luis, S/N - Fórum de Jaguaruna - Cristo Rei - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carlos Eduardo Cunha

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00065071-1 (SIG) E 5000598-76.2025.8.24.0282 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Valdir de Oliveira e Vanessa Serafim de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9102-3568, e-mail: jaguaruna02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Nestor Horácio Luis, S/N - Fórum de Jaguaruna - Cristo Rei - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raísa Carvalho Simões Rollin

Data: 26/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00549361-9 (SIG) E 5004505-59.2025.8.24.0282 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Miguel Margoti Saul.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9102-3568, e-mail: jaguaruna02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Nestor Horácio Luis, S/N - Fórum de Jaguaruna - Cristo Rei - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raísa Carvalho Simões Rollin

Data: 7/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00553762-4

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Geraldo Frattini.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de omissão de cautela na guarda ou condução de animal. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

Data: 21/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00553762-4

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Olguimar Antonio Canale.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Joacaba02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Frei Edgar, 138, Edifício Unique Office, Centro, Joaçaba - CEP 89600-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de omissão de cautela na guarda ou condução de animal. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

Data: 21/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00553762-4

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Olguimar Antonio Canale.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Joacaba02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Frei Edgar, 138, Edifício Unique Office, Centro, Joaçaba - CEP 89600-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de omissão de cautela na guarda ou condução de animal. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

Data: 21/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00353763-6

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jair Morello.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Joacaba02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Frei Edgar, 138, Centro, Edifício Unique Office, andar 7º, Joaçaba - CEP 89600-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de violação de domicílio. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

Data: 14/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00353763-6

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Felipe Josue Kangerski.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Joacaba02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Frei Edgar, 138, Centro, Edifício Unique Office, andar 7º, Joaçaba - CEP 89600-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de violação de domicílio. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

Data: 14/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00353763-6

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Willian Vastres.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de violação de domicílio. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

Data: 14/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003113-4

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/10/2026

Partes: J. C. W., C. F. e R. C.

Conclusão: arquivamento. Inquérito civil instaurado para apurar irregularidades na criação, alteração e manutenção dos cargos comissionados pela Câmara de Vereadores do Município de Laguna, bem como de utilização dos referidos cargos de livre nomeação e exoneração como moeda de troca para votações pelo Presidente da Casa Legislativa, C.F. Ajuizadas ação civil pública e ação de improbidade administrativa para correção de irregularidades e responsabilização por atos praticados. Suposta prática ímproba remanescente não comprovada. Ausência de justa causa para ajuizamento de nova ação de improbidade administrativa. Desnecessidade de adoção de outras providências.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003613-4

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Cleusa da Silva de Oliveira e Município de Laguna.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a ausência de acessibilidade na edificação do Banco Crefisa, localizado na Rua Osvaldo Cabral, n. 166, Centro, em Laguna. Irregularidade sanada. Construção de rampa de acesso em conformidade com as normas de acessibilidade. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003569-8

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/10/2026

Partes: Conselho Tutelar do Município de Laguna, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Laguna e Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos.

Objeto: apurar a exigência, pelo Conselho Tutelar de Laguna, do preenchimento do formulário "APOMT" e da assinatura de profissional da saúde nas comunicações encaminhadas ao Órgão de Proteção pelas Unidades Hospitalares.

Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00024000-7 (SIG) E 5000144-80.2026.8.24.0567 (EPROC)

COMARCA: Maravilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Cláudio Rodrigues, Rafael da Silva da Rosa e Andreia da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento parcial do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raquel Marramon da Silveira

Data: 22/9/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00358662-7 (SIG) E 5003877-46.2026.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: I. S. K.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 1º/10/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00393689-1 (SIG) E 5005443-61.2026.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas da Silva Portela.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 1º/10/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00400091-6 (SIG) E 5005543-16.2026.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Resangela Aparecida Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 1º/10/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00400091-6 (SIG) E 5005543-16.2026.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jozinei Telles.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 1º/10/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00433730-5 (SIG) E 5004767-82.2026.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alex Gabriel Trentin Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 1º/10/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00440994-0 (SIG) E 5006144-22.2026.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Getúlio de Figueiredo Silva Júnior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 1º/10/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00440994-0 (SIG) E 5006144-22.2026.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: D. L. A. V.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 1º/10/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00470224-8 (SIG) E 5006537-44.2026.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edegar dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 1º/10/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00464412-0 (SIG) E 5006467-27.2026.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Gabriel Rangel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 30/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00002629-3

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/10/2026

Partes: Município de Porto Belo e Jaqueline Regis.

Conclusão: moralidade administrativa. Inquérito civil cujo objeto inicial foi aditado para apurar a possibilidade de ressarcimento ao erário em decorrência da prática de ato doloso de improbidade administrativa no âmbito do Município de Porto Belo, consistente no pagamento de horas extras à servidora pública Jaqueline Regis, quando cedida ao Fórum da Comarca de Porto Belo, sem que seu trabalho tenha sido efetivamente realizado. Dano ao erário constatado a partir de exame pericial. Superveniência da prescrição sobre eventuais atos de improbidade administrativa. Ausência de fundamento para propositura de ação judicial para aplicação das sanções previstas na Lei n. 8.429/92. Arquivamento neste particular. Prosseguimento das investigações em relação à pretensão de ressarcimento ao erário. Demonstração do dolo específico na conduta da investigada. Celebração de termo de ajustamento de conduta. Restituição dos valores indevidamente recebidos pela investigada, submetidos à atualização monetária, ao cofre do Município de Porto Belo. Ressarcimento ao FRBL, nos termos do art. 30 do Ato n. 395/2018/PGJ. Fixação de multa diária em caso de descumprimento do acordo, em favor do FRBL. Fiscalização do cumprimento das obrigações através de procedimento administrativo próprio. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00167036-2 (SIG) E 5000974-27.2026.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: Rio Negrinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Rosenei de Paula.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

processos).

Membro do Ministério Público: Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca

Data: 12/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00323050-8 (SIG) E 5001969-43.2026.8.24.0055 (EPROC)

COMARCA: Rio Negrinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. de O., representante legal da vítima A. O.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca

Data: 17/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00408217-5 (SIG) E 5002286-38.2026.8.24.0541(EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Natalino Pires Goetten.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de indeferimento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos meios acima descritos.

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 29/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00429991-6 (SIG) E 5002442-26.2026.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. R. C. (representante da empresa V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.)

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça,

informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 29/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00429991-6 (SIG) E 5002442-26.2026.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. I. T. da S. (irmã da vítima C. M. T. da S.).

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de indeferimento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos meios acima descritos.

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 29/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001771-2

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/10/2026

Partes: Conselho Tutelar de São Bento do Sul e Vanessa Corrêa da Conceição.

Conclusão: inquérito civil instaurado com o objetivo de adequar a atuação do Conselho Tutelar de São Bento do Sul no atendimento de demandas envolvendo crianças e adolescentes, especialmente quanto às situações de natureza familiar sem urgência ou risco iminente, ao adequado encaminhamento das demandas e à adoção de medidas de afastamento do convívio familiar mediante prévia articulação com a rede de proteção. Expedição da Recomendação n. 0002/2026/01PJ/SBS. Ausência de manifestação no prazo assinalado, interpretada como concordância com seus termos, conforme expressamente consignado na recomendação. Elaboração, em outro procedimento administrativo, de Protocolo Interinstitucional de Atendimento, com definição de atribuições e fluxos de atuação dos órgãos envolvidos e orientação do Conselho Tutelar. Esgotamento do objeto. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Matheus Azevedo Ferreira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00023016-4

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/9/2026

Partes: Mariana Fernanda Marchi Dalprá, Jeferson Leandro Dalprá e Município de Nova Trento.

Conclusão: notícia de fato. Alegação de nepotismo. Contratação temporária de cônjuge de agente público municipal. Admissão precedida de processo seletivo simplificado. Observância da ordem classificatória. Ausência de vínculo hierárquico ou funcional entre os cônjuges. Inexistência de elementos concretos de interferência do agente público na seleção, convocação, contratação ou lotação da servidora. Ausência de indícios suficientes de favorecimento ou violação aos princípios da impessoalidade e moralidade administrativa. Possível falsidade ideológica decorrente de declaração apresentada no ato da admissão. Matéria criminal já submetida à Polícia Civil, com instauração do Inquérito Policial n. 287.2026.00031. Indeferimento quanto à alegação de nepotismo.

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00030532-9

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kelem da Silva Oliveira.

A pessoa identificada ou no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato registrada para apurar eventual violação de direitos de criança e/ou adolescente decorrente da conduta do Conselheiro Tutelar de Pouso Redondo. Das informações juntadas aos autos, não se verifica, a princípio, conduta irregular do Conselheiro Tutelar que justifique a atuação do Ministério Público, pois tanto a assistente social do abrigo de Pouso Redondo, Jaqueline Kraemer, mencionada pela representante, quanto a assistente social do Município de Pouso Redondo, Elaine Daubermann, afirmaram que não presenciaram nenhuma conduta irregular do referido conselheiro na reunião citada pela representante. Decisão de indeferimento.

Membro do Ministério Público: Lilitiana Schuelter Vandresen

Data: 13/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00196459-1 (SIG) E 5001282-43.2025.8.24.0074 (EPROC)

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Yago Alves da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 42 da Lei de Contravenções Penais, artigo 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente e artigo 248 do Código Penal. Ausência de provas. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

Data: 10/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00351313-3 (SIG) E 5002195-14.2026.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mailon Lirio Ferarez Lopes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'agnolo

Data: 28/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00063204-0 (SIG) E 5000411-02.2026.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Hendrick Francis Seidel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bianca Caneppele Sott Audino

Data: 3/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00063204-0 (SIG) E 5000411-02.2026.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Hendrick Francis Seidel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bianca Caneppele Sott Audino

Data: 3/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00456829-1 (SIG) E 5005805-46.2026.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jéssica Poletto de Azevedo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 1º/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00456829-1 (SIG) E 5005805-46.2026.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Manocesar Claudinei Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

processos).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 1º/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00458663-4 (SIG) E 5005825-37.2026.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elizete Farrapo dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 1º/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00002690-2

COMARCA: Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Saltinho.

Conclusão: arquivamento de inquérito civil instaurado para apurar eventual irregularidade no fornecimento de água, na Linha Santa Rita, interior do Município de Saltinho. Promoção de arquivamento. Homologação.

Membro do Ministério Público: Vanderley José Bolfe

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003867-1

COMARCA: Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/10/2026

Partes: Lais Visoli e Construtora Visoli.

Objeto: reparar o dano ambiental causado pela construção de 447 m² de edificação dentro de área de preservação permanente, pertencente à Sr.ª Lais Visoli e realizada pela Construtora Visoli, localizadas na Rua Francisco Xavier e Rua José Scheid.

Membro do Ministério Público: Vanderley José Bolfe

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004267-7

COMARCA: Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/10/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Escola Municipal João Teles Padilha.

Objeto: apurar o relato de que o aluno E. S. (nascido em 3-3-2019), filho de C. C. S. S. e J. B. W. S., saiu das dependências da Escola João Telles Padilha, no Município de Campo Erê, durante o período escolar, e foi sozinho caminhando em direção à residência da família, chegando todo "sujo, molhado e nervoso", sem que a equipe da escola percebesse o ocorrido.

Membro do Ministério Público: Vanderley José Bolfe

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004481-0

COMARCA: Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/10/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Saltinho.

Objeto: apurar eventual irregularidade na contratação emergencial de serviços médicos pelo Município de Saltinho, mediante Dispensa de Licitação n. 03/2026, especialmente diante da existência de Processo Seletivo n. 01/2025 vigente com candidatos aprovados para o cargo de médico, bem como verificar a legalidade, necessidade e motivação da contratação da empresa SOUL Gestão de Negócios Ltda. para suprimento temporário da demanda na rede municipal de saúde.

Membro do Ministério Público: Vanderley José Bolfe

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2024.00001027-7

COMARCA: Coronel Freitas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2026

Parte: Município de Coronel Freitas.

Conclusão: fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos do Município de Coronel Freitas. Alegação de que a empresa vencedora da licitação forneceu peças paralelas em desacordo com as especificações do edital. A instrução demonstrou que as peças fornecidas atendiam as exigências do contrato administrativo. O edital não exigiu o fornecimento de peças genuínas. As peças foram utilizadas nos veículos públicos, sem quaisquer reclamações posteriores sobre a qualidade. Inexistência de irregularidade. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gabriel Cavalett

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00368734-1

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Talisson Leandro Argenio.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como a possibilidade de discordância do Poder Judiciário.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 147, § 1º, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 5/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00395613-2

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joao Victor dos Santos Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como a possibilidade de discordância do Poder Judiciário.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 28 da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 1º/10/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00032494-8 (SIG) E 5000285-75.2026.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Godinho Rocha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 7/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5011523-71.2025.8.24.0011 E SIG N. 08.2025.00389533-5

COMARCA: Guabiruba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elenise Corrêa Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (guabirubapj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Brusque, n 804, Ed. Garmisch - 2º Andar, salas 204 e 205, Centro, Guabiruba - CEP 88360-000, telefone: (47) 99240-1817.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

Data: 5/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5011523-71.2025.8.24.0011 E SIG N. 08.2025.00389533-5

COMARCA: Guabiruba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wellington da Silva Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (guabirubapj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Brusque, n 804, Ed. Garmisch - 2º Andar, salas 204 e 205, Centro, Guabiruba - CEP 88360-000, telefone: (47) 99240-1817.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

Data: 5/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO SIG/MP N. 01.2026.00023535-9

COMARCA: Guabiruba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar recurso administrativo a ser remetido ao Conselho Superior do Ministério Público, com as inclusas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do dia útil imediatamente posterior à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos termos do

artigo 8º do Ato n. 395/2018/PGJ, salientando-se que as razões deverão ser protocolizadas nesta Promotoria de Justiça.

EXTRATO DA DECISÃO: ausência de irregularidade urbanística relacionada à obrigação de construção de passeio público ou à ocupação indevida de área pública. Ausentes elementos que indiquem lesão a interesses difusos ou coletivos. Arquivamento da presente notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

Data: 1º/10/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001773-4

COMARCA: Guabiruba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/5/2026

Partes: Município de Guabiruba e Ana Maria Gandra Zytkeuwisz Bastos de Souza.

Objeto: trata-se de inquérito civil instaurado para apurar eventual ilícito ambiental perpetrado por Ana Maria Gandra Zytkeuwisz Bastos de Souza no imóvel situado na Rua Sternhal, n. 2.800, Bairro Aymoré, Guabiruba.

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003552-1

COMARCA: Imaruí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/10/2026

Parte: Frigorífico e Açougue do Toco Ltda.

Objeto: apurar e promover a correção das irregularidades higiênico-sanitárias, estruturais e operacionais apontadas no Relatório de Fiscalização realizado em 9 de junho de 2026, no âmbito do Programa de Proteção Jurídico-Sanitária de Produtos de Origem Animal (POA), junto ao estabelecimento Frigorífico e Açougue do Toco Ltda., buscando a adequação do empreendimento às normas sanitárias e de inspeção aplicáveis.

Membro do Ministério Público: Juliana Eid Piva Bertolletti

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003584-3

COMARCA: Imaruí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/10/2026

Parte: Bruna Vicentin Machado Frigorífico.

Objeto: apurar e promover a correção das irregularidades higiênico-sanitárias, estruturais e operacionais apontadas no Relatório de Fiscalização realizado em 2 de junho de 2026, no âmbito do Programa de Proteção Jurídico-Sanitária de Produtos de Origem Animal (POA), junto ao estabelecimento Bruna Vicentin Machado Frigorífico, buscando a adequação do empreendimento às normas sanitárias e de inspeção aplicáveis.

Membro do Ministério Público: Juliana Eid Piva Bertolletti

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004566-3

COMARCA: Imaruí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/10/2026

Partes: Ivonilde da Silva Dias, Alfredo Fernando Dias e outros.

Objeto: apurar eventual parcelamento clandestino do solo no imóvel matriculado sob o n. 8.355 perante o Ofício de Registro de Imóveis de Imaruí, com área total de 77.923m² (setenta e sete mil, novecentos e vinte e três metros quadrados), atribuído a Ivonilde da Silva Dias e demais envolvidos na alienação e ocupação da área.

Membro do Ministério Público: Juliana Eid Piva Bertolletti

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00030164-4

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de notícia de fato registrada para apurar possível responsabilização cível e criminal de Jacinto Weber e Paulo Eidt, diante da suposta fabricação e comercialização de produtos clandestinos. Considerando que o conjunto probatório demonstra que a situação fática que ensejou a instauração da presente notícia de fato encontra-se resolvida, indeferiu-se o pedido de instauração de procedimento de investigação, com fundamento no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Rafael Rauen Canto

Data: 6/10/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004270-0

COMARCA: Lauro Müller

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/10/2026

Parte: Maurício Mazon.

Objeto: apurar a possível prática de atos ilícitos por Maurício Mazon, consistentes no despejo irregular e reiterado de dejetos suíños em nascentes localizadas no Bairro Morro da Palha, em Lauro Müller.

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000935-6

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/10/2026

Partes: a apurar.

Conclusão: procedimento preparatório instaurado para apurar a modificação injustificada dos pontos de parada do transporte escolar na região central de Lebon Régis, notadamente nas imediações da Delegacia de Polícia Civil. No curso da apuração, o Município de Lebon Régis restabeleceu o ponto de embarque suprimido, inexistindo irregularidades capazes de ensejar a atuação do Ministério Público. Arquivamento. Inexistência de fundamento para a instauração de inquérito civil ou propositura de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Juliana Jandt

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003675-3

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/8/2026

Partes: pessoa sigilosa e Município de Mondaí.

Objeto: apurar a prática de nepotismo e desvio de finalidade na concessão de Funções de Confiança na Secretaria Municipal de Saúde de Mondaí, decorrentes da criação de estrutura administrativa paralela sem amparo na Lei Complementar n. 018/2006, em possível violação aos princípios constitucionais da moralidade e impessoalidade.

Membro do Ministério Público: Patricia Zanotto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001905-7

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/10/2026

Partes: Anônimo (noticiante) e Food Truck Doguito (noticiado).

Objeto: apurar possíveis irregularidades no funcionamento do Food Truck Doguito, localizado na Avenida Brasil, região central do Município de Palmitos, especialmente quanto à regularidade da atividade, à ocupação do espaço público, à utilização do

passeio, às condições sanitárias e à destinação dos resíduos decorrentes do funcionamento do empreendimento.
Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003993-8

COMARCA: Papanduva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/9/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina, Paulo Alves de Oliveira, Paulo Weinberger Melo de Nazaré e Município de Papanduva.

Conclusão: trata-se de inquérito civil instaurado para apurar possível dano ao erário e enriquecimento ilícito decorrentes da prestação de serviços médicos ao Município de Papanduva, no período de 2019 a 2023, pelos profissionais credenciados por meio da Chamada Pública n. 7/2018. No curso da instrução, os relatórios extraídos do Sistema e-SUS demonstraram que os serviços foram efetivamente prestados, em quantidade superior àquela consignada nas notas de empenho, afastando-se as hipóteses de lesão ao patrimônio público e de enriquecimento ilícito, porquanto a divergência inicialmente detectada decorreu da deficiência no preenchimento dos Boletins de Produção Ambulatorial Individualizados e da inexistência de fluxo adequado de conferência dos atendimentos. Expedida a Recomendação n. 0002/2026/01PJ/PAP, destinada à regularização do controle e da fiscalização da produção assistencial, a Secretaria Municipal de Saúde informou a descontinuidade do credenciamento de médicos, mantido apenas para o atendimento pediátrico ante a inexistência de profissional efetivo na especialidade, passando os atendimentos a ser prestados majoritariamente por servidores efetivos e por profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos, bem como a implementação de conferência sistemática dos registros, a fim de assegurar a fidedignidade das informações e a correta apuração da produção assistencial. Diante do integral atendimento da Recomendação, da inexistência de ato de improbidade administrativa e da ausência de fundamento para a propositura de ação judicial, promoveu-se o arquivamento deste inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00414661-0

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jorge Edismel Rojas Leon.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática das infrações penais previstas no artigo 163 do Código Penal. Promoção de arquivamento parcial. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 29/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00414661-0

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Melvi Francisco Finol Villahermosa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática das infrações penais previstas no artigo 163 do Código Penal. Promoção de arquivamento parcial. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 29/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003155-8

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/9/2026

Partes: Fernando Vinicio Cella, Janilson Szczepanski e Aimar Eberle Bianchetti e Município de Formosa do Sul.

Objeto: apurar a necessidade e a economicidade das contratações de assessorias e consultorias realizadas pelo Município de Formosa do Sul, bem como eventual substituição de atribuições próprias da estrutura administrativa municipal pelos serviços contratados, em relação aos Processos Administrativos n. 24/2025, 28/2025, 36/2025, 38/2025, 40/2025 e 71/2025.

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002047-9

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Simone Aparecida Carvalho Pereira.

no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: averiguar a necessidade de contratação de mais Psicólogos no Município de Rio Rufino ou aplicação de outra alternativa eficiente, a fim de suprir a demanda inicial. Contratação de mais profissionais por meio de processo seletivo em razão da cessão do funcionário público efetivo para a ALESC. Previsão de realização de concurso para contratação de novos psicólogos efetivos. Atual inexistência de fila de espera para atendimento inicial. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

Data: 7/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005180-6

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil. Apurar eventual irregularidade no Centro de Educação Infantil Arco-Íris, no Município de Rio Rufino, no que diz respeito à falta de professores e estrutura física do local. Ajuizada ação civil pública para contratação de segundos professores. Irregularidades na estrutura física devidamente solucionadas. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

Data: 28/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002307-0

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua

Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: moralidade administrativa. Inquérito civil instaurado para apurar eventuais irregularidades praticadas no Pregão Eletrônico n. 018/2025 e na Dispensa de Licitação n.74/2025, ambos deflagrados pelo Município de Rio Rufino para a contratação de estrutura, atrações artísticas e serviços correlatos à realização da Festa do 34º Aniversário do Município, ocorrida em 13 de dezembro de 2025. Anulação do Pregão n. 018/2025 por vícios de forma. Dispensa de Licitação n. 74/2025 que está dentro das hipóteses legais. Diminuição dos itens do termo de referência. Execução direta de parte dos serviços pela própria Administração Pública. Contratação direta de atrações musicais. Executados preços de mercado, idênticos aos orçamentos de referência quando da deflagração do Pregão Eletrônico n. 018/2025. Ausência de provas acerca do favorecimento de licitantes ou prejuízo ao erário. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

Data: 1º/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005180-6

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/9/2026

Parte: Município de Rio Rufino.

Conclusão: inquérito civil. Apurar eventual irregularidade no Centro de Educação Infantil Arco-Irís, no Município de Rio Rufino, no que diz respeito à falta de professores e estrutura física do local. Ajuizada ação civil pública para contratação de segundos professores. Irregularidades na estrutura física devidamente solucionadas. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 104/2026/MP

Resumo do Acordo de Cooperação Técnica n. 104/2026/MP (Processo n. 2026/034218), entre o MPSC e a Polícia Científica do Estado de Santa Catarina - PCI. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer cooperação interinstitucional para identificação e estruturação de banco de dados relativo aos órfãos decorrentes de feminicídios ocorridos no Estado de Santa Catarina, mediante compartilhamento e cruzamento de informações entre os participantes. **Cláusula Nona/Da Vigência:** O presente convênio vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses a contar da data da última assinatura eletrônica, **que se deu em 6-10-2026**, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, por interesse das partes, mediante celebração de aditivo.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PREGÃO ELETRÔNICO N. 90058/2024 E CONTRATO N. 039/2026/MP

Resumo da Adesão à Ata de Registro de Preço, Pregão Eletrônico n. 90058/2024 do Supremo Tribunal Federal (Processo n. 2026/024823) e do Contrato n. 039/2026/MP. **Cláusula Primeira/ Do Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de 50 (cinquenta) unidades do item 1 do Grupo 1, Capas de Compressão para Uso Velado/Dissimulado, e 50 (cinquenta) unidades do item 2 do Grupo 1, Painéis Balísticos (Uso Dissimulado), da Ata de Registro de Preços n. 47/2024-STF, observados o Edital n. 90058/2024-STF, o Termo de Referência e a proposta da CONTRATADA, os quais, independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento, naquilo que não o contrarie. **Empresa Vencedora, Contrato firmado:** MC BRASIL IMPORTADORA E COMÉRCIO LTDA, Contrato n. 039/2026/MP. **Quinta/Do Valor:** O valor do presente contrato é de R\$ 431.900,00 (quatrocentos e trinta e um mil e novecentos reais), em que o valor unitário do item 1 do Grupo 1 representa R\$1.039,00 (mil e trinta e nove reais) e o valor unitário do item 2 do Grupo 1 representa R\$ 7.599,00 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais), observado os Anexos deste contrato. **Nona/Da Vigência:** O contrato terá a seguinte vigência: a) 28 (vinte e oito) meses para o item1; e b) 100 (cem) meses para o item 2. Parágrafo único-O prazo de vigência será contado a partir da data de assinatura do contrato, sendo este período considerado suficiente para abranger tanto o prazo de entrega quanto o período de garantia do objeto. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021.

Florianópolis, 29 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILAMENTO N. 001/2026 AO CONTRATO N. 036/2022/MP

Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2026 ao Contrato n. 036/2026/MP (Processo n. 2022/010965), firmado entre este Órgão e Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. - CIASC. **Apostilamento:** O registro refere-se à concessão de reajuste solicitado pela contratada, CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC, concernente ao período aquisitivo compreendido entre 10-6-2025 e 9-6-2026, cujo percentual reajustado foi de 4,699826%, conforme índices que compuseram o IPCA, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima, que trata 'Do Reajuste', do contrato original. Assim, o valor unitário do Item 1 passou de R\$ 5.761,84 (cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 6.032,64 (seis mil, trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e do Item 2 de R\$ 15,47 (quinze reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos). Florianópolis, 19 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 028/2021/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 028/2021/MP (Processo n. 2020/016673), firmado entre este Órgão e MASSA FALIDA DE OI S.A. - EM CONTINUAÇÃO PROVISÓRIA DE ATIVIDADES. **Cláusulas: Primeira/Da Alteração do Representante da Contratada:** Fica alterado o preâmbulo do contrato original, para substituição dos representantes da CONTRATADA, passando a constar a seguinte redação: [...] doravante denominada CONTRATANTE, e Massa Falida de OI S.A. - em continuação provisória de atividades, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. 76.535.764/0001-43, representada por Adriana Nemer de Oliveira e Everton Camara Canto, doravante denominada CONTRATADA [...]. **Segunda/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Primeira, que trata 'Da Vigência', do contrato original, fica prorrogado, de forma excepcional, com fulcro no art. 57, II e § 4º da Lei n. 8.666/93, de 1º-10-2026 a 31-12-2026. **Terceira/Do Preço:** O valor global para o período descrito na Cláusula Segunda deste aditivo corresponde a R\$ 257.274,24 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 247.331,37 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos) referente ao Lote 1, cujo valor mensal representa R\$ 82.443,79 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos), e R\$ 9.942,87 (nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos) referente ao Lote 2, cujo valor mensal representa R\$ 3.314,29 (três mil, trezentos e catorze reais e vinte e nove centavos), nos termos do Anexo III do contrato original. **Quarta/Da Eficácia e da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir de 1º-10-2026, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93. **Quinta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 30 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 029/2025/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 029/2025/MP (Processo n. 2025/004158), firmado entre este Órgão e ALAOR LEBELEIN. **Cláusulas: Primeira/Da Retificação da Cláusula Segunda:** Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato n. 029/2025/MP, que trata "Do Preço", para retificar erro material de somatório constante do valor total do exercício de 2026, do valor total estimado das despesas com IPTU/TCRS e do valor global do contrato, passando a constar a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 128.746,22 (cento e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), para o período mencionado na Cláusula Décima Nona, que trata 'Da Vigência', distribuídos anualmente, dos quais, R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais) referem-se ao aluguel, cujo valor mensal é de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais); R\$ 24.618,83 (vinte e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e três centavos) referem-se às despesas estimadas com condomínio, cujo valor mensal é de R\$ 383,83 (trezentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos); e R\$ 5.727,39 (cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos) referem-se às despesas estimadas com IPTU/Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos - TCRS, conforme tabela abaixo: Tabela 1 - Detalhamento do valor global

ANO	LOCAÇÃO	CONDOMÍNIO	IPTU/TCRS	TOTAIS

2025	R\$ 13.051,67	R\$ 2.443,72	R\$ 815,46	R\$ 16.310,85
2026	R\$ 24.600,00	R\$ 5.296,85	R\$ 1.173,29	R\$ 31.070,14
2027	R\$ 24.600,00	R\$ 6.091,38	R\$ 1.349,28	R\$ 32.040,66
2028	R\$ 24.600,00	R\$ 7.005,09	R\$ 1.551,67	R\$ 33.156,76
2029	R\$ 11.548,33	R\$ 3.781,78	R\$ 837,69	R\$ 16.167,80
Total	R\$ 98.400,00	R\$ 24.618,831	R\$ 5.727,39	R\$ 128.746,221

Parágrafo único. A retificação objeto desta cláusula limita-se à correção do erro de somatório, permanecendo hígidos e inalterados os registros efetuados pelo Termo de Apostilamento n. 1/2025 (readequação da estimativa de condomínio para 2025) e pelo Termo de Apostilamento n. 1/2026 (reajuste do aluguel pelo IPCA). **Segunda/Da Eficácia e da Publicação:** Os efeitos da retificação objeto deste termo aditivo retroagem a 20-6-2025, data de início da vigência do contrato. A divulgação deste termo aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), condição indispensável para a sua eficácia, deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura. **Terceira:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 29 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 039/2023/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 039/2023/MP (Processo n. 2023/017403), firmado entre este Órgão e Cad Technology - Sistemas De Informática Ltda. **Cláusulas:** **Primeira/Da Alteração:** Fica alterada a Cláusula Primeira, que trata 'Do Objeto, e o Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', ambos do contrato original, para que a denominação da licença "Solibri Office" passe a constar "Solibri Advanced", em razão de atualização no portfólio de produtos por parte da CONTRATADA. **Segunda/Da Supressão:** Ficam alteradas a Cláusula Terceira, que trata do 'Preço', e o Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', ambos do contrato original, para suprimir 19,202233% do valor global inicial do contrato, o que resulta no valor de R\$ 13.070,00 (treze mil e setenta reais), referente à integralidade do item 2, correspondente ao treinamento, passando o valor global do contrato de R\$ 68.065,00 (sessenta e oito mil e sessenta e cinco reais) para R\$ 54.995,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais). **Terceira/Da Alteração Da Cláusula Quinta:** Fica alterado o § 1º da Cláusula Quinta, que trata 'Do Pagamento', do contrato original, passando a constar a seguinte redação: §1º Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados mensalmente, com recursos do MPSC, por intermédio do Banco do Brasil, Agência 3582-3, na conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do aceite do serviço indicado nas faturas, atestadas e visadas pelo representante credenciado pelo CONTRATANTE, conforme comprovado no relatório de serviços executados, ou, ainda, por meio de fatura com código de barras. **Quarta/Do Reajuste:** Fica estabelecida a concessão do reajuste, nos termos constantes da Cláusula Décima, que trata 'Do Reajuste', do contrato original, concernente aos períodos aquisitivos compreendidos de 7-8-2023 a 6-8-2024, cujo percentual foi de 4,447747%; de 7-8-2024 a 6-8-2025, cujo percentual foi de 5,206883%; e de 7-8-2025 a 6-8-2026, cujo percentual foi de 4,400491%, conforme os índices que compuseram o IPC-A. Assim, o contrato, que contemplava o valor mensal de R\$ 54.995,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais) passou a atingir o valor de R\$ 57.441,04 (cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e quatro centavos) (7-8-2023 a 6-8-2024); em seguida passou de R\$ 57.441,04 (cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e quatro centavos) para R\$ 60.431,93 (sessenta mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos) (7-8-2024 a 6-8-2025); e, por fim, passou de R\$ 60.431,93 (sessenta mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos) para R\$ 63.091,23 (sessenta e três mil, noventa e um reais e vinte e três centavos) (7-8-2025 a 6-8-2026), respectivamente. O reajuste corresponde ao valor global de R\$ 8.096,23 (oito mil e noventa e seis reais e vinte e três centavos) relativo às parcelas compreendidas entre o período de 7-8-2023 - data base do reajuste - até 5-10-2026 - data final de

vigência do contrato. **Quinta/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Primeira, que trata 'Da Vigência', do contrato original, fica prorrogado de 6-10-2026 a 5-10-2029. **Sexta/Do Preço:** O valor global para o período descrito na Cláusula Quinta deste aditivo implica R\$ 63.091,23 (sessenta e três mil e noventa e um reais e vinte e três centavos), para os serviços previstos referente ao item 1 da Cláusula Primeira, que trata 'Do Objeto' e Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', ambos do contrato original. **Sétima/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir da sua assinatura para as Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira e a partir do dia 6-10-2026 para as demais cláusulas, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art.94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Oitava:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 5 de outubro de 2026

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 048/2024/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 048/2024/MP (Processo n. 2024/024320), firmado entre este Órgão e KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA. **Cláusulas: Primeira/Do Reajuste:** Fica estabelecida a concessão do reajuste, nos termos constantes da Cláusula Décima, que trata 'Do Reajuste', do contrato original, concernente ao período aquisitivo compreendido entre 1º-3-2025 e 28-2-2026, cujo percentual reajustado foi de 3,812497% conforme os índices que compuseram o IPCA. Assim, o valor mensal do contrato, que era de R\$ 142,73 (cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), passou a ser de R\$ 148,17 (cento e quarenta e oito reais e dezessete centavos). O reajuste corresponde ao valor global de R\$ 40,54 (quarenta reais e cinquenta e quatro centavos) relativo às parcelas compreendidas no período de 1º-3-2026 (data base do reajuste) a 14-10-2026 (termo final da vigência atual). **Segunda/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Primeira, que trata 'Da Vigência', do contrato original, fica prorrogado de 15-10-2026 a 30-4-2027. **Terceira/Do Preço:** O valor global para o período descrito na Cláusula Segunda deste aditivo implica R\$ 970,27 (novecentos e setenta reais e vinte e sete centavos), em que o valor mensal representa R\$ 148,17 (cento e quarenta e oito reais e dezessete centavos), para os serviços previstos na Cláusula Primeira, que trata 'Do Objeto', e Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', ambos do contrato original. **Quarta/Da Eficácia e da Publicação:** Os efeitos financeiros da Cláusula Primeira retroagem a 1º-3-2026, e as demais cláusulas produzirão efeitos a partir de 15-10-2026, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Quinta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 1º de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 002/2026/MP AO CONTRATO N. 036/2022/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 002/2026/MP ao Contrato n. 036/2026/MP (Processo n. 2022/010965), firmado entre este Órgão e Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. - CIASC **Cláusulas: Primeira/Da Retificação do Termo Aditivo n. 001/2025/MP:** Em cumprimento à decisão administrativa de convalidação, as partes ratificam a prorrogação da vigência contratual formalizada pelo Termo Aditivo n. 001/2025/MP, cuja assinatura foi concluída em 24-7-2025, com efeitos retroativos a 20-7-2025, e retificam o preâmbulo e a Cláusula Primeira do referido termo, para que deles conste que a CONTRATADA foi representada por seu Presidente, Gustavo Madeira da Silveira, e por seu Vice-Presidente de Tecnologia, Marcos Antônio da Silva. **Segunda/Ratificação das Demais Cláusulas do Aditivo n. 001/2025/MP:** Permanecem íntegras e inalteradas as disposições constantes das Cláusulas Segunda (inclusive seu parágrafo único), Terceira, Quarta e Quinta do Termo Aditivo n. 001/2025/MP. **Terceira/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo produzirá efeitos retroativos a 20-7-2025, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93. **Quarta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 3 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 002/2026/MP AO CONTRATO N. 065/2025/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 002/2026/MP ao Contrato n. 065/2025/MP (Processo n. 2025/032899), firmado entre este Órgão e

GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO COMÉRCIO EM GERAL LTDA. **Cláusulas: Primeira/Do Acréscimo:** Ficam alteradas a Cláusula Terceira, que trata 'Do Preço', e o Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', ambos do contrato original, para crescer 1,234568% ao valor global mensal inicial do Lote 1, que resulta no valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), referente ao acréscimo de 1 (uma) unidade ao item 1 - Serviço de fornecimento de etiquetas eletrônicas (TAG/TIV) para identificação de veículos automotores nas praças de pedágio do Estado de Santa Catarina, passando o valor global mensal do contrato de R\$ 2.296,00 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais) para R\$ 2.324,00 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais) e o valor global anual do contrato de R\$ 27.552,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) para R\$ 27.888,00 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Assim, o acréscimo corresponde ao valor total de R\$ 112,00 (cento e doze reais) relativo às parcelas compreendidas entre o período de 1º-10-2026 - início da vigência do acréscimo - até 31-1-2027 - data final de vigência do contrato. **Segunda/Da Eficácia e da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir do dia 1º-10-2026, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Terceira:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 30 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 002/2026/MP AO CONTRATO N. 075/2022/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 002/2026/MP ao Contrato n. 075/2022/MP (Processo n. 2022/020631), firmado entre este Órgão e KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA. **Cláusulas: Primeira/Da alteração do anexo I:** Fica alterado o Anexo I, que trata do 'Termo de Nomeação de Representante do Contratante', do contrato original, para que passe a constar a seguinte redação: O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos nomeia a equipe abaixo para o gerenciamento deste contrato: I - Gestor do Contrato - Rodrigo Rocha de Moraes; II - Fiscais Técnicos do Contrato - André Zimmermann e Juliano Geraldi. **Segunda/Da vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Segunda, que trata 'Da Vigência', do contrato original, fica prorrogado de 1º-11-2026 a 30-4-2027. **Terceira/Do preço:** O valor global para o período descrito na Cláusula Segunda deste aditivo implica R\$ 415,02 (quatrocentos e quinze reais e dois centavos), em que o valor mensal representa R\$ 69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos), para os serviços previstos na Cláusula Primeira, que trata 'Do Objeto', e Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', ambos do contrato original. **Quarta/Da eficácia e da publicação:** Este aditivo terá vigência a partir da sua assinatura para a Cláusula Primeira, e a partir de 1º-11-2026 para as demais cláusulas, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93. **Quinta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 5 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 002/2026/MP AO CONTRATO N. 077/2022/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 002/2026/MP ao Contrato n. 077/2022/MP (Processo n. 2022/012721), firmado entre este Órgão e KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA. **Cláusulas: Primeira/Da alteração do anexo I:** Fica alterado o Anexo I, que trata do 'Termo de Nomeação de Representante do Contratante', do contrato original, para que passe a constar a seguinte redação: O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos nomeia a equipe abaixo para o gerenciamento deste contrato: I - Gestor do Contrato - Rodrigo Rocha de Moraes; II - Fiscais Técnicos do Contrato - André Zimmermann e Juliano Geraldi. **Segunda/Da vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Segunda, que trata 'Da Vigência', do contrato original, fica prorrogado de 1º-11-2026 a 30-4-2027. **Terceira/Do preço:** O valor global para o período descrito na Cláusula Segunda deste aditivo implica R\$ 520,92 (quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos), em que o valor mensal representa R\$ 86,82 (oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), para os serviços previstos na Cláusula Primeira, que trata 'Do Objeto', e Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato', ambos do contrato original. **Quarta/Da eficácia e da publicação:** Este aditivo terá vigência a partir da sua assinatura para a Cláusula Primeira, e a partir de 1º-11-2026 para as demais cláusulas, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93. **Quinta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 5 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 005/2026/MP AO CONTRATO N. 005/2021/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 005/2026/MP ao Contrato n. 005/2021/MP (Processo n. 2021/001073), firmado entre este Órgão e **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S.A. Cláusulas: Primeira/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Primeira do contrato original fica prorrogado, de forma excepcional, com fulcro no art. 57, II e § 4º da Lei n. 8.666/93, de 3-10-2026 até 2-12-2026.**Segunda/Do Preço:** O valor global para o período descrito na Cláusula Primeira deste aditivo é de R\$ 1.826.917,02 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e dezessete reais e dois centavos), conforme Tabela 1 - Do Preço, e Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato'.

Item	Serviço	Qtd	Unidade de medida	Fator de Ajuste para PF	Valor Unit. (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Global (R\$)
1	Upgrade licenciamento SAJ/MP, incluindo o licenciamento do módulo de gravação de audiências, com transcrição automática de áudios (parcela única)	1	Mês	-	R\$ 2.468.523,77	-	-
2	Serviço de Sustentação (mensal)	-	-	-	-	-	R\$ 328.034,48
2.1	SAJ Ministérios Públicos - Principal	12	Mês	-	R\$ 151.275,33	R\$ 151.275,33	R\$ 302.550,66
2.2	Gravação de Audiências	12	Mês	-	R\$ 12.741,91	R\$ 12.741,91	R\$ 25.483,82
3	Garantia de Evolução Tecnológica e Funcional - GETF (mensal)	-	-	-	R\$ 304.603,45	R\$ 304.603,45	R\$ 609.206,90
3.1	SAJ Ministérios Públicos - Principal	12	Mês	-	R\$ 280.939,91	R\$ 280.939,91	R\$ 561.879,82
3.2	Gravação de Audiências	12	Mês	-	R\$ 23.663,54	R\$ 23.663,54	R\$ 47.327,08
4	Serviço de apoio técnico especializado (mensal)	-	-	-	R\$ 77.573,79	R\$ 243.279,12	R\$ 486.558,24
4.1	Complexidade Média (8 profissionais)	8	Serviço	-	R\$ 23.672,19	R\$ 189.377,52	R\$ 378.755,04
4.2	Complexidade Alta (1 profissional)	1	Serviço	-	R\$ 26.950,80	R\$ 26.950,80	R\$ 53.901,60
4.3	Coordenador (1 profissional)	1	Serviço	-	R\$ 26.950,80	R\$ 26.950,80	R\$ 53.901,60
5	Serviço de Suporte Estendido (mensal)	12	Mês	-	R\$ 35.040,15	R\$ 35.040,15	R\$ 70.080,30
6	Serviço de acompanhamento da operação e análise de incidentes (mensal)	12	Mês	-	R\$ 65.151,31	R\$ 65.151,31	R\$ 130.302,62
7	Serviço de desenvolvimento e outras atividades - sob demanda	-	-	-	-	-	R\$ 202.734,48

7.1	Cota Garantida (trimestral)	-	-	-	-	-	R\$ 66.278,58
	Ponto de Função (50 por trimestre)	34	Ponto de Função	1	R\$ 1.949,37	-	R\$ 66.278,58
	Hora Técnica	-	Hora	0,13	R\$ 253,42	-	-
7.2	Banco de Ponto de Função (anual)	-	-	-	-	-	R\$ 136.455,90
	Ponto de Função (420 anual / 210 semestral)	70	Ponto de Função	1	R\$ 1.949,37	-	R\$ 136.455,90
	Hora Técnica	-	Hora	0,13	R\$ 253,42	-	-
	TOTAL GERAL						R\$ 1.826.917,02

Parágrafo único. Considerações acerca dos itens contratuais: Item 1 - Não prorrogável e pagamento em parcela única. Itens 2 a 6 - Prorrogável e pagamento mensal. Item 7.1 - Prorrogável, pagamento sob demanda e quantidade renovável a cada prorrogação de vigência contratual. O quantitativo previsto de 50 (cinquenta) pontos de função é para o período trimestral, não cumulativo. Contratação mínima de 10 (dez) horas por demanda. Item 7.2 - Prorrogável, pagamento sob demanda e quantidade renovável a cada prorrogação de vigência contratual. Contratação mínima de 10 (dez) horas por demanda. Para serviços executados fora de Florianópolis, o valor da hora será acrescido de 50%, a fim de contemplar despesas adicionais por conta do deslocamento. A quantidade prevista nesta prorrogação é proporcional ao período de 2 meses previsto na Cláusula Primeira deste termo aditivo. **Terceira/Da Eficácia e da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir de 3-10-2026, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93. **Quarta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas. Florianópolis, 2 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS